

LEI N.º 4695/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

GERAL

0228
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.709.24

Pag. _____

Data: 15/03/24


Assinatura

Hora

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE
PROFESSORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo período da formalização do contrato até a data de 18 de
dezembro de 2024, final do ano letivo de 2024, em razão de excepcional
interesse público, (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga
horária de 20 horas semanais, remuneração equivalente ao Piso Salarial
Nacional do Magistério, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º As atribuições do cargo e a exigência para o
provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o
Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos
Municipais.

§ 2.º A referida contratação obedecerá a ordem de
classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado N° 03/2024
– Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Professor de
Educação Física.

Art. 2.º A finalidade da contratação é o
cumprimento do Programa Educacional nas Escolas Municipais, de acordo
com o Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação do
Município, bem como, a orientação da Promotoria Regional de Educação,
isto devido ao aumento da demanda de turmas de multisserias, para
atuar na rede escolar do município:

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 08 DE
MARÇO DE 2024.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO